



## **União das Freguesias de Caminha (Matriz) e Vilarelho**

**2022/1**

A Junta de Freguesia de Caminha e Vilarelho reconhece a necessidade imperiosa da realização de ações que fomentem a preservação ambiental, com especial incidência para a descarbonização da nossa economia.

Consideramos que a aposta nos recursos energéticos renováveis, nomeadamente o eólico, tem especial relevância na mitigação da emissão de gases de estufa, contribuindo, assim, para combater o aquecimento global.

Sabemos, ainda, que a aposta nos recursos energéticos endógenos constitui uma mais-valia para a economia portuguesa e para a salvaguarda da nossa independência energética.

O contrato agora em análise, que prevê a elaboração de um Plano de Afetação para a instalação de aerogeradores flutuantes ao largo de Viana do Castelo, em número que varia entre 25 e 53, merece-nos muitas reservas e é motivo de profunda preocupação pelas razões que passamos a enumerar:

1. Na área de implementação deste parque eólico existe uma comunidade de pescadores profissionais que vão ter a sua atividade muito condicionada. Esta comunidade tem importância na nossa economia local, que ultrapassa o setor da pesca, constituindo-se com um alicerce fundamental da nossa restauração. Por outro lado, a existência desta comunidade garante o equilíbrio biológico e a preservação da nossa história e do nosso modo de vida;
2. A nossa economia depende, ainda, fortemente da atividade turística relacionada com as atividades náuticas desportivas e de lazer, que terá impactes negativos resultantes da implementação do parque supracitado.

Assim, consideramos que não é compreensível que a assinatura deste contrato não seja precedida de um estudo de impacto, que este parque eólico, terá na nossa economia local, com especial incidência para o setor das pescas, aquacultura e turismo náutico. Na elaboração deste estudo deveriam participar as autarquias locais, os agentes económicos, operadores turísticos locais e as comunidades piscatórias.

Não nos parece salvaguarda minimamente suficiente a exigência, na elaboração do Plano de Afetação, da previsão da utilização múltipla deste espaço marítimo.

Face ao exposto, consideramos que a utilização económica dos nossos recursos energéticos deve ser avaliada tendo em conta o impacto que vai provocar na comunidade onde será implementada.

Assim, propomos que a assinatura deste contrato fique condicionada à elaboração prévia do estudo económico supracitado, da sua ulterior análise e do estabelecimento das necessárias medidas compensatórias.

Só desta forma é que poderemos aceitar a profunda alteração que este parque eólico vai provocar no nosso território.

O Presidente,

A handwritten signature in blue ink, reading "José Miguel Gonçalves", written over a horizontal line.

(José Miguel Da Silva Lopes Gonçalves)

